



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



Of. 001/2025/CLJRF/PLC-07.2025

Bom Despacho/MG, 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Fernando Augusto Alves de Andrade
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br

Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Solicitação de informações adicionais complementares PLC 07/2025.

Sr. Prefeito,

Tramita na Câmara Municipal o PLC 07/2025 de autoria do Chefe do Executivo que visa a alteração na Lei Complementar nº 25/2013, tendo como intuito fazer as adequações necessárias na organização da administração pública municipal e dá outras providências.

Após a distribuição da proposição para a relatoria, coube a este vereador abordar sobre a constitucionalidade e legalidade da medida, sendo que, antes mesmo analisar a demanda, foi determinado o envio do PLC 07/2025 para o setor de contabilidade da Câmara Municipal para parecer técnico.

Sobreveio manifestação do setor competente, solicitando o envio de documentos imprescindíveis para a continuidade da tramitação do projeto, são eles: *i*) estudo de impacto orçamentário acompanhado da metodologia de cálculo, nos termos da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de adequação de todos os cargos que estão sendo criados, *ii*) a declaração do ordenador da despesa de que o aumento de despesa com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária atual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e *iii*) a Certidão de existência de dotações orçamentárias suficientes para a execução das despesas previstas no Projeto de Lei Complementar nº 07/2025.

Assim, visando fornecer subsídios às Comissões desta Casa Legislativa, solicito que seja atendido a solicitação de envio da documentação supracitada para que o projeto possa ser analisado por esta Casa Legislativa.

Certo de sua cooperação e na certeza do pronto atendimento da solicitação, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Eltinho
Relator


Ana Paula
2.7.22.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito



Anexo do Ofício – Análise do Impacto Financeiro e Orçamentário

1. Introdução

Este anexo apresenta a análise do impacto financeiro e orçamentário decorrente do desmembramento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, bem como da criação da Diretoria de Vigilância em Saúde III e da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, conforme proposto no Projeto de Lei Complementar. A nova estrutura organizacional resultará na criação de três novas Gerências, na criação de uma nova Diretoria III e na adição de um novo Secretário para o Desenvolvimento Econômico.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário

Ao comparar o custo da estrutura atual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura com os valores projetados para seu desmembramento, verifica-se um aumento de R\$ 334.322,88 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) no orçamento anual.

Noutro giro, ao comparar o custo da estrutura atual da Secretaria Municipal de Saúde com os valores projetados para a criação dos dois novos cargos, verifica-se um aumento de R\$ 209.223,84 (duzentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento anual.

O impacto financeiro efetivo detalha-se a seguir:

Descrição	Tipo	Descrição Resumida Secretarias	Quantidade	Valor total mensal c/ projeções (13º, Férias, Patronal e Deficit Atuarial)	Valor anual com Projeções
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Comissionado	Desenvolvimento Econômico	1	R\$ 13.620,80	R\$ 163.449,60
Gerência de Desenvolvimento Econômico	Comissionado	Desenvolvimento Econômico	1	R\$ 7.119,72	R\$ 85.436,64
Gerência de Atração de Investimentos	Comissionado	Desenvolvimento Econômico	1	R\$ 7.119,72	R\$ 85.436,64
Diretoria de Vigilância em Saúde III	Comissionado	Saúde	1	R\$ 10.315,60	R\$ 123.787,20
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Comissionado	Saúde	1	R\$ 7.119,72	R\$ 85.436,64
TOTAL:			3	R\$ 45.295,56	R\$ 543.546,72

Observando que, de forma efetiva, o município terá um impacto de R\$ 543.546,72 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) anual ao criar uma Secretaria e os cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

A tabela a seguir apresenta projeções da receita corrente líquida e do impacto financeiro. Para os anos de 2.026 e 2.027, as projeções anuais foram realizadas aplicando-se a meta de inflação



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito



de 4,33% e 3,97%, respectivamente, conforme o Boletim Focus do Banco Central de 29 de agosto de 2.025. A receita corrente líquida para o ano de 2.026 foi estimada conforme a lei de diretrizes orçamentárias, e para 2.027, o cálculo foi realizado aplicando-se a meta de inflação de 3,97%.

	Receita corrente líquida projetada	Impacto em R\$
Exercício de 2.026	R\$ 355.495.730,00	R\$ 567.082,29
Exercício de 2.027	R\$ 369.608.910,48	R\$ 589.595,45

3. Dotações Orçamentárias

Após a aprovação das alterações previstas dos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 25/2013, a inclusão da dotação na Proposta Orçamentária para 2.026 – a qual já foi encaminhada à Câmara Municipal em 31 de agosto de 2.025 – será realizada de forma a garantir a conformidade legal e a adequada alocação dos recursos públicos para a implementação da nova estrutura administrativa.

4. Conclusão

A proposta de desmembramento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura visa melhorar a eficiência e a eficácia das políticas públicas, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e produtivo. Essa melhoria é justificada pelo fato de que a agricultura, pecuária e abastecimento merecem o foco de uma secretaria centrada em ações que abracem os potenciais de Bom Despacho.

Além disso, há a necessidade de trabalhar o Desenvolvimento Econômico com inovação e tecnologia nos setores produtivos locais, onde os serviços e o comércio são os principais contribuintes para o PIB do município. Políticas públicas importantes para duas secretarias finalísticas estarão focadas em atuar em duas áreas complexas e promissoras para o desenvolvimento do município.

Cabe dizer, ainda, que a criação dos cargos na Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária para estruturação e organização das responsabilidades e atribuições no âmbito da Vigilância em Saúde Municipal, de forma a melhorar a qualidade do sistema de saúde e desempenho municipal para cumprir os indicadores do Programa Municipal e da Política Nacional.

A análise do impacto financeiro e orçamentário demonstra a viabilidade da nova estrutura, desde que sejam realizados os ajustes necessários nas dotações orçamentárias.

Bom Despacho, 22 de setembro de 2.025, 114º de emancipação do Município.



Assinado eletronicamente por:
PATRICK BRAUNER
RESENDE SILVA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Patrick Brauner Resende Silva Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretário Municipal Secretaria Municipal



Keila Adriana C. dos Santos
069.XXX.XXX-46
Contadora
CRC: MG-117121/O

Keila Adriana C. Dos Santos
Contadora



Assinado eletronicamente por:
TAMARA BICALHO CRUZ
OLIVEIRA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rua da Olaria, 80 – São João – 35634-026 – Bom Despacho-MG
Telefone (37) 99106-2408 – www.bomdespacho.mg.gov.br – prefeito@pmbd.mg.gov.br

